

RESOLUÇÃO nº 022 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 12 de junho de 2025.

Aprova os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade de Gurupi – UnirG, com início para o segundo semestre de 2025.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 009/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade de Gurupi – UnirG, com início para o segundo semestre de 2025:

- I. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atenção Multiprofissional na Oncologia;
- II. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Sangue e Hemoterapia;
- III. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica;
- IV. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência Emocional Aplicada à Saúde;
- V. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção;
- VI. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Indígena;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de junho de 2025.

Prof^ª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Presidente do CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.889/2024